



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

**PORTARIA N.º 247, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.**

**O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 24, do Anexo I, da Estrutura Regimental da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10 de julho de 2015, publicado no DOU de 13/07/2015, o artigo 124 Parágrafo único, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 10, do Conselho de Administração, publicada no DOU de 26.02.2007, Resolução nº 20, de 13 de abril de 2015, do Conselho de Administração, publicada no DOU de 29/04/2015, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal; inciso IX, do art. 82, da Lei n. 10.233, de 05/06/2001, art. 5º, alínea "i", do Decreto-Lei n. 3.365, de 21/06/1941, e tendo em vista o contido no **processo nº 50610.001113/2015-15**, resolve:

Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, terras e benfeitorias abrangidas pelos alargamentos pontuais da faixa de domínio da BR-290/RS, nos lotes 1 a 4, conforme discriminado a seguir: Lote 1: Trecho: Entr. BR-101 (Osório) - Entr. BR-293 (Front. Brasil / Argentina) (Pote Internacional); Subtrecho: Entr. BR-116 (B) (P/Guaíba) - Entr. BR-470 (P/ São Jerônimo); Segmento: km 112,30 - km 142,00; Lote 2: Trecho: Entr. BR-101 (Osório) - Entr. BR-293 (Front. Brasil / Argentina) (Pote Internacional); Subtrecho: Entr. RS-401 (P/ Charqueadas) - Acesso a Butiá; Segmento: km 142,00 - km 172,08; Lote 3: Trecho: Entr. BR-101 (Osório) - Entr. BR-293 (Front. Brasil / Argentina) (Pote Internacional); Subtrecho: Entr. BR-471 (p/ São Jerônimo) - Entr. BR-471 (Pantano Grande); Segmento: km 172,0 - km 199,03; Lote 4: Trecho: Entr. BR-101 (Osório) - Entr. BR-293 (Front. Brasil / Argentina) (Pote Internacional); Subtrecho: Acesso a Minas do leão - Entr. BR-153 (A) (Cachoeira do Sul); Segmento: km 199,30 - km 228,00; De acordo com o Projeto de Desapropriação, volumes de Documentação para Utilidade Pública, dos lotes 1 a 4, aceitos por analistas da comissão de análise e aceitação dos projetos básico/executivo da Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul, designados pela Portaria nº 226, publicada no Boletim Administrativo nº 041 de 06 a 10/10/14, de acordo com a portaria de delegação de competência nº 1.550 (Boletim Administrativo nº 038 de 15 a 19/09/14). Desenhos PEET (inicial e final) n.º 184/2015 a 262/2015, que ficam depositados no arquivo técnico da DPP.

**VALTER CASIMIRO SILVEIRA**  
**DIRETOR-GERAL INTERINO**

Publicado no D.O.U. de	1º 09 2015
Seção	1
Pág.	49
Funcionário responsável	Rigaud

**Leone Santos Rigaud**  
Matr. DNIT nº 202-0